

DECRETO N.º 52.006, DE 05/10/2026.

**CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024, DO DECRETO N.º 49.994, DE 23/10/2025 E,

CONSIDERANDO que a servidora ALBA VALERIA ARANHA MARTINELLI, matrícula n.º 32745, esteve de licença para tratamento de saúde/atestados, conforme afastamentos registrados em sua ficha funcional;

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por 65(sessenta e cinco) dias após 02/04/2024, data em que a Lei n.º 4.695/2024 entrou em vigor;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) faz jus ao somatório de 30 (trinta) dias de afastamento, dentro do interstício de 03 anos, conforme Art. 34 da Lei nº 4.695 de 02/04/2024;

CONSIDERANDO que, por esses motivos, a servidora que faria jus a avaliação para uma possível progressão em 02/2026, postergou 35(trinta e cinco) dias do período de avaliação e passou a ter direito em 03/2026, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido a servidora ALBA VALERIA ARANHA MARTINELLI, matrícula n.º 32745, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, progressão horizontal passando de cód./classe – referência “MG25-II/1” para cód./classe – referência “MG25-II/2”, referente a aquisição dos direitos ocorrida em 03/2026, conforme documentos contido no Processo Eletrônico n.º 46.799/2026.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:3
0301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal